
	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00000243</b>			
		Date e Hora de Emissão <b>07/01/2019 14:59:02</b>			
<small>201901071032627960001490326279600149</small>		Código de Verificação <b>WWW-KVER</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>03.262.796/0001-49</b> Inscrição Municipal: <b>0.323.510-6</b> Inscrição Estadual: ---				
	Nome/Razão Social: <b>FACTOTUM FACTOTUM ASSESSORIA LTDA ME</b>				
	Nome Fantasia: <b>Estrategia e Consultoria</b> Tel.: <b>(21) 2221-1239</b>				
	Endereço: <b>AVH DAS AMERICAS 3500, BLC 4 SAL 211 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102</b>				
	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>christina@estrategiaeconsultoria.com.br</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>004.058.197-73</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---					
Nome/Razão Social: <b>ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INÍDIO DA COSTA</b>					
Endereço: <b>RUA GAL GARZON 22, sala 697 - LAGOA - CEP: 22470-010</b> Tel.: <b>(21) 996177555</b>					
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>cyro@indio.com.br</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<p>1. Assessoria para o desenvolvimento da atividade parlamentar, incluído a elaboração de discursos, relatórios e projetos de lei;</p> <p>2. Consultoria para análise do orçamento da união;</p> <p>3. Criação de conteúdo, exclusivamente os referentes a atividade parlamentar, para as mídias sociais do deputado Índio da Costa.</p> <p>Período Janeiro de 2019</p> <p>"TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SERVIÇOS - LEI 12.741 DE 09/08/2012 - PERCENTUAL TOTAL 16,54%".</p>					
<p>Recebido em <u>10/01/2019</u></p> <p><i>[Signature]</i>  <b>Factotum Assessoria Ltda.</b>  <small>CPF 03.262.796/0001-49</small></p> <p style="text-align: right;"> <i>[Signature]</i>  <b>Factotum Assessoria Ltda.</b>  <small>CPF 03.262.796/0001-49</small> </p>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 23.903,43</b>					
Serviço Prestado					
<b>02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&amp;D)</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incend. (R\$)	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>&gt; 23.903,43</b>	<b>5,00%</b>	<b>1.195,17</b>	<b>119,51</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</p> <p>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: <a href="http://www.procon.rj.gov.br">www.procon.rj.gov.br</a></p> <p>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/02/2019.</p>					